



TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO N.º 58 / 2022 – UASG: 389337 – PAPEL HIGIÊNICO DE ALTA QUALIDADE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO/COREN/RJ E A EMPRESA RJ DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REPACTUAÇÃO DE PREÇOS, NA FORMA ABAIXO (PAD N.º 1671/2022):

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO – COREN-RJ, situado na Avenida Presidente Vargas, n.º 502, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º andares, Centro, Rio de Janeiro - RJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 27.149.095/0001-66, adiante denominado apenas **COMPROMITENTE**, neste ato representado por sua presidente, Sr^a **LILIAN PRATES BELEM BEHRING**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da identidade profissional COREN/RJ n.º 070540 - ENF, e pela Primeiro Tesoureiro, Sr.º **LEILTON ALVES COELHO**, brasileiro, casado, técnico de enfermagem, portador da identidade profissional COREN/RJ n.º. 773892-TE, ambos empossados pela Decisão COREN RJ n.º 793/2021 de 04 de janeiro de 2021, e a empresa **RJ DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 46.349.864/0001-14, estabelecida na Av. Areia Branca, n.º 1.230 – Santa Cruz – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 23.550-740, neste ato representada pelo Sr. **REINALDO DE OLIVEIRA PASSOS**, empresário, inscrito no CPF sob o n.º ■■■.396.917-■■■ e no RG n.º ■■■4009■■■, expedida pelo IFP-RJ, residente e domiciliado na Rua José Leite Lopes, s/n.º - Casa 11-A – Lote 5 – Vargem Grande – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22.785-075, doravante denominado **COMPROMISSÁRIA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO N.º 58 / 2022 – UASG: 389337**, nos arts. 57, inciso II e IV e 55, inciso III, da Lei n.º 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo n.º 460/2021, que se regerá pela Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores e na Lei Federal n.º 10.520/2002 e alterações posteriores, demais normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas:



CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):

O presente Instrumento tem por objeto a repactuação de preço do item 01 constante na Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO N.º 58 / 2022 – UASG: 389337**, constantes na cláusula primeira do mencionado compromisso, que versa sobre o fornecimento de Papel Higiênico descrito na cláusula primeira da mencionada ATA.

CLÁUSULA SEGUNDA (Dos novos Valores):

Em razão da comprovação da variação dos custos e diante da prova de que ainda assim a manutenção da vigência da **ATA DE REGISTRO N.º 58 / 2022 – UASG: 389337** será mais econômica do que a realização de outro procedimento licitatório, resolvem o comprometente e o compromissário a reequilibrar os preços constantes dos itens existentes na Cláusula Primeira do aludido instrumento, que passarão para os seguintes valores:

ITENS	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MEDIDA	QANTIDADE TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Papel higiênico de alta qualidade, material: 100% celulose virgem, gramatura mínima de 25 GM ² . Comprimento mínimo: 250 m, tipo: picotado, cor: branca, neutro. Características adicionais: extra macio (TIPO NEVE), absorvente e higiênico, bobina no mínimo de 250 metros. Quantidade por fardo 8 unidades. Apresentar amostra.	Fardo	2.989	R\$ 42,56	R\$ 127.211,84
					R\$ 127.211,84




CLÁUSULA TERCEIRA (Ratificação):

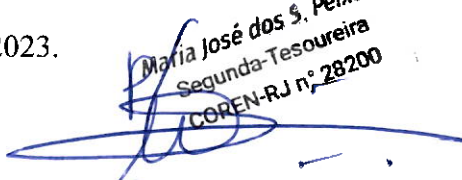
As partes comprometentes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no originário instrumento registral.

CLÁUSULA QUARTA (Publicação e Controle):

Após a assinatura deste termo aditivo o seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do Compromitente, e por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 04 de outubro de 2023.


LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do Conselho Regional de
Enfermagem do Rio de Janeiro – Coren-
RJ


LEILTON ALVES COELHO
Primeiro Tesoureiro do Conselho
Regional de Enfermagem do Rio de
Janeiro – Coren-RJ

RJ DISTRIBUIDORA E
LOGISTICA
LTDA:46349864000114

Assinado de forma digital por RJ
DISTRIBUIDORA E LOGISTICA
LTDA:46349864000114
Dados: 2023.10.04 15:25:03 -03'00'

RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA

CNPJ: 46.349.864/0001-14

TESTEMUNHAS:

1ª


NOME: Heloisa

CPF: [REDACTED] 166667 [REDACTED]

2ª


NOME: Otávio Santana

CPF: [REDACTED] 908.984 [REDACTED]

☰ VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas



✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: TERMO ADITIVO DE REPACTUA????O ATA 58_2022 - COREN-RJ X RJ DISTRIBUIDORA. ASSINADO.pdf**Hash:** foc9e5d8d516c5cb6cdd4da7a984a1cc22416465d6c84741320bd2cd97d1dfce**Data da validação:** 04/10/2023 15:34:57 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: RJ DISTRIBUIDORA E LOGISTICA LTDA**CNPJ:** 46.349.864/0001-14**CPF do representante:** ***.213.317-****Nº de série de certificado emitente:** 8842389638756675000**Data da assinatura:** 04/10/2023 15:23:58 BRT

Atenção

Esta assinatura se repete mais 2 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)

ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)

